

MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO 003632/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-

46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=61286a06-9975-44dd-ac74-add1a488f1c1

Chave de acesso: 61286a06-9975-44dd-ac74-add1a488f1c1

AUTUADO EM	Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024
LOCAL DA	SEMOS - Departamento de Apoio
AUTUAÇÃO	Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO

SEMOS/2024/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 9251/2023.

DATA:27/02/2024







EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 605/2023

PROCESSO Nº 9251/2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

LIMPEZA NAS RUAS DA COMUNIDADE PONTAL DO OURO E DISPONIBILIZAR UM GARI PARA A COMUNIDADE – LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete inúmeras reclamações de moradores da comunidade **Pontal do Ouro**, dando conta de que as ruas da comunidade, do referido logradouro está a muito tempo abandonado e sem os devidos cuidados, com mato e sujidades nas ruas do logradouro.

Importante salientar ainda, de que, da forma que se encontram as ruas da comunidade citada acima vem contribuindo para o aumento de pragas urbanas, como mosquitos, Baratas, Carrapatos, Ratos, Aranhas, Percevejos, moscas, dentre outros, de forma tal situação não pode ser ignorada.

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçagem, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

Posto a real situação e indubitável necessidade de limpeza, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.







PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

LIMPEZA NAS RUAS DA COMUNIDADE PONTAL DO OURO E DISPONIBILIZAR UM GARI PARA A COMUNIDADE -LINHARES ES

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS Nº 000456/2024

LINHARES-ES, Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024.

Ao Vereador ALYSSON F. G. REIS

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao processo nº 9251/2023. Limpeza e disponibilização de gari.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita a limpeza e disponibilização de servidor gari para Comunidade Pontal do Ouro, neste Município, vimos por meio deste, informar que os serviços de são executados conforme o planejamento operacional desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

